



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BA

A Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Andre Luiz Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Everaldo Procopio De Oliveira, 97, Centro, CEP: 48.860-00 | Queimadas – Bahia Tel (75)3644-1247/1488 / CNPJ: 14.218.952/00001-90



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

2

ERRATA

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação no **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 055/2024**:

Onde se lê: “ sob o valor total de R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)”

Leia-se: “ sob o valor total de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)”

Publicação anterior no Diário Oficial do Município, ano XIV, Pag. 2, edição nº. 02955 de 19 de junho de 2024.

Queimadas – BA, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
PREFEITO.

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia,
CEP. 48.860-000 - Tel (75) 3644-1247





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

ERRATA

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação no **DESPACHO DO EXECUTIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 055/2024:**

Onde se lê: “ Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)”

Leia-se: “ Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)”

Publicação anterior no Diário Oficial do Município, ano XIV, Pag. 3, edição nº. 02955 de 19 de junho de 2024.

Queimadas – BA, em 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
PREFEITO.

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia,
CEP. 48.860-000 - Tel (75) 3644-1247

